Disp? sobre o pedido de licen? do Vereador Adriano Jos? Cottica e a posse do respectivo suplente, inclusive nos cargos das Comiss?s Permanentes.

A Mesa Diretiva da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? no uso das atribui?es legais, resolve:

Art. 1º - O vereador Adriano Jos?Cottica deixa de ocupar uma cadeira no Legislativo Municipal, tendo em vista requerimento de licen? para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de trinta dias, a partir de 25 de junho de 2012.

Art. 2º - Durante o per?do de licen? do Vereador Adriano Jos?Cottica, ocupar? a vaga de Vereador o primeiro suplente, o Senhor Nilson Erno Hachamann, a partir de 26 de junho de 2012.

Art. 3º - Durante o mesmo per?do citado acima, o Senhor Nilson Erno Hachmann, substituir?o Vereador Adriano Jos?Cottica, nos cargos das Comiss?s Permanentes.

Art. 4º - Este Ato, independente de sua publica?o, ter?seus efeitos contados a partir de 25 de junho de 2012.